

LEI N° 1.972 / 2.011 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.011

DENOMINA DE RUA RAFAEL JOSÉ DE SOUZA A ATUAL RUA "C", LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

- O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica denominada de Rua Rafael José de Sousa rua "C", localizada no bairro Nova Esperança.
- **Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de dezembro de 2.011.

Gustavo Henrique Prandini de Assis Prefeito Municipal

. rereite mameipai

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dozes dias do mês de dezembro de 2.011.

Tadeu Antônio FigueiredoAssessor de Governo